

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão Especial de Licitação - Carta Convite nº01/2021 - Contratação de Empresa Especializada - Execução de Piso em Concreto

Decisão n.º de Classificação/2022 - SEL/GAB/COM.PORT.246/21

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022.

**DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO****CARTA CONVITE N.º 01/2021 - CEL/SEL/DF****PROCESSO SEI N.º 00220-00005329/2021-32**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA RECEBER A IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS, NO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO PARQUE DA VAQUEJADA, LOCALIZADO NA QNP 21, ÁREA ESPECIAL, S/N, SETOR "P" NORTE - CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1. A **Comissão Especial de Licitação**, doravante denominada **CEL/SEL/DF**, mediante a **Portaria n.º 246 de 02 dezembro de 2021, publicada no DO-DF nº 226 de 06 de dezembro de 2021**, composta pelos servidores SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 280.045-4, na função de Presidente; SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278.677-X, na função de Secretária; MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, na função de membro, procedeu à **DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

- **PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.581.588/0001-40.**

**2. DA ANÁLISE:**

2.1. Após **JULGAMENTO PARCIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE** (Id. SEI/GDF n.º 80252881) onde a CEL/SEL/DF **CLASSIFICA PARCIALMENTE** a Licitante **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.581.588/0001-40, em conformidade com o **PARECER TÉCNICO** (Id. SEI/GDF n.º 80269692) da Equipe de Planejamento da Contratação da Execução de Piso de Concreto - SEL/SUAG/EPC-OS134/21 que atesta a **PROPOSTA DE PREÇO**, após análise de todos os seus aspectos, requisitos e composições de preços, planilhas orçamentárias, e BDI aplicado estão em conformidade com o item 7 e seguintes do Edital em Epígrafe. Durante a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a **Comissão Especial de Licitação**, doravante denominada **CEL/SEL/DF** concluiu após abertura das PROPOSTAS que:

2.1.1. A Licitante **C M L BRAGA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**, CNPJ: 18.695.016/0001-21 está **DESCLASSIFICADA** pelo descumprimento ao item 17.1 da Carta Convite nº 01/2021, amparada no Projeto Básico (item 8.1.1).

2.1.2. A Licitante **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.581.588/0001-40 atendeu **TOTALMENTE** o que preleciona a Cláusula Sétima - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Nona - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe, em todos os seus aspectos, requisitos e composições de preços, planilhas orçamentárias, e no BDI aplicado, conforme PARECERES TÉCNICOS 1 e 2 (Id. SEI/GDF n.º 78868577 e 80269692) da Equipe de Planejamento da Contratação da Execução de Piso de Concreto - SEL/SUAG/EPC-OS134/21 que atesta as **PROPOSTA DE PREÇOS** da Licitante **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.581.588/0001-40 (ID.80252662).

### 3. DA DECISÃO

3.1. Considerando todo o exposto, à luz da documentação efetivamente acostada aos autos **CARTA CONVITE N.º 01/2021 - CEL/SEL/DF** - Processo SEI/GDF n.º 00220-00005329/2021-32, e primando pela observância aos princípios norteadores do Processo Licitatório, em especial os da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, alinhados à presunção da boa-fé dos atos praticados, a **Comissão Especial de Licitação**, doravante denominada **CEL/SEL/DF DECIDIU**:

3.1.1. Pela **CLASSIFICAÇÃO** da Licitante **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.581.588/0001-40 por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Sétima - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Nona - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe, conforme analisado no Item 2.1.1. desta **DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**.

3.1.2. **DECLARA** a Licitante **PENTAG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 02.581.588/0001-40 **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE N.º 01/2021 - CEL/SEL/DF**, por ter apresentado a PROPOSTA DE PREÇO mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **R\$ 238.185,37** (duzentos e trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), com prazo de execução dos serviços de **04 (quatro) semanas corridas**, e validade de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a abertura da licitação.

3.2. Todas as decisões desta **Comissão Especial de Licitação**, doravante denominada **CEL/SEL/DF** foram tomadas por unanimidade.

**SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO**

Presidente da **CEL/SEL/DF**

**SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO**

Membro da **CEL/SEL/DF**

**MARCELO CRUZ BORBA**

Membro da **CEL/SEL/DF**



**Matr.0278677-X, Membro da Comissão**, em 17/02/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH SUZANA RAMOS DE ARAÚJO - Matr.0280045-4, Presidente da Comissão**, em 17/02/2022, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0277593-X, Membro da Comissão**, em 17/02/2022, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80309373** código CRC= **137C4B97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul, edifício Luiz Carlos Botelho, quadra 04 ? bloco A, 6º e 7º andares. - Bairro Asa Sul - CEP 70.304-000 - DF

6140421828